



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal / 1860)  
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY**

PORTARIA Nº *041* - DGP, DE *8* DE MARÇO DE 2016.

Altera as Normas Técnicas para o Controle de Efetivos (Projeto Mapa da Força) (EB 30-N-40.001).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 4º e inciso III do art. 17 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 217, de 22 de abril de 2009, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas Técnicas para o Controle de Efetivos (Projeto Mapa da Força) (EB 30-N-40.001), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“.....”

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

.....

7) Verificação mensal de efetivos do Exército

No último dia útil de cada quinzena de cada mês será realizada uma verificação de efetivos do Exército.

Todas as organizações militares da Força, obrigatoriamente, deverão ter realizado uma homologação de efetivo nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a estas datas e todos os seus integrantes deverão estar na situação de “HOMOLOGADO”.

.....”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

*Gen Ex Francisco Modesto*

**Gen Ex FRANCISCO CARLOS MODESTO**  
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal